



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – 0800 400 1005 – CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.

ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA Nº 1.696/2025

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão para avaliação dos requisitos mínimos do módulo do sistema de gerenciamento de frotas, referente ao Pregão nº 21/2025, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a abertura do Edital de Licitação, Processo Licitatório nº 39/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 21/2025; e

CONSIDERANDO o que dispõe o referido edital, em especial o Anexo I – Termo de Referência – Item: 11. DA AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO - PROVA DE CONCEITO 11.1.16. CHECK LIST para avaliação:

CHECK LIST DE VALIDAÇÃO DE FUNCIONALIDADES – LOTE 01 - SISTEMA DE MANUTENÇÃO.

CHECK LIST DE VALIDAÇÃO DE FUNCIONALIDADES – LOTE 02 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a Comissão para avaliação dos requisitos mínimos dos módulos (**Lote 1 e Lote 2**) do sistema referente ao Processo Licitatório nº 39/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 21/2025, que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de gestão, implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas, aquisição de pneus, serviços de borracharia bem como para gerenciamento de abastecimentos em redes de postos de combustíveis credenciados, para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Arapoti/PR.

Art.2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

ANAINA DOBKE PIRES
JOSEMAR CAMARGO PEREIRA
MARCOS EDUARDO FURTUOSO DELGADO
SAULO DE TARSO MEDEIROS
VINICIUS LOPES GEFUNI

Art.3º. A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2025.

Art.4º. Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – 0800 400 1005 – CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.

ARAPOTI – PARANÁ -

Art.5º. A Prova de Conceito terá seu início as 09h00min do dia 07/08/2025, na sala 6 do Centro Administrativo Municipal, sendo a apresentação via acesso remoto pelo link <https://meet.google.com/zxh-ufia-emq>.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal